

REGULAMENTO OFICIAL

BARBARUS RACE 2026

“Desperte o Bárbaro que Existe em Você”

Data: 27 de setembro de 2026

Local: Parque de Exposições de São José do Vale do Rio Preto – RJ

Percurso: 5 km | Mais de 15 obstáculos

Organização:

- Studio Keep Fit
- Rento Adventure
- Liga Riopretana de Desportos

Apoio Institucional:

- Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Artigo 1º – Do Evento

A BARBARUS RACE 2026 é uma corrida de obstáculos realizada no Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, destinada a atletas e praticantes de atividades físicas que desejam vivenciar uma experiência de superação, resistência, trabalho em equipe e contato com a natureza.

O evento é organizado pelo Studio Keep Fit, Rento Adventure e Liga Riopretana de Desportos, com apoio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

Artigo 2º – Da Organização

A Comissão Organizadora será composta pelos representantes das entidades organizadoras e por colaboradores designados, sendo responsável pela organização, fiscalização, arbitragem e resolução de quaisquer dúvidas ou situações não previstas neste regulamento.

As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas e irrecorríveis.

Artigo 3º – Das Categorias

A prova será disputada nas seguintes categorias:

ELITE

Masculino

Feminino

1. Categoria competitiva destinada aos atletas que buscam classificação oficial e premiação.
2. Todos os obstáculos deverão ser concluídos obrigatoriamente.
3. O descumprimento das regras poderá acarretar penalidades ou desclassificação.

FUN

Masculino

Feminino

1. Categoria participativa destinada aos atletas que desejam viver a experiência da prova.
2. Caso o participante não consiga concluir determinado obstáculo, poderá seguir conforme orientação da arbitragem, sem classificação oficial.

Artigo 4º – Do Percurso

O percurso possuirá aproximadamente 5 quilômetros, contendo mais de 15 obstáculos naturais e artificiais.

Poderão compor o percurso:

- lama;
- água;
- areia;
- pneus;
- cordas;
- muros;
- rastejo;
- transporte de carga;
- travessias;
- escaladas;
- equilíbrio;
- subidas;
- descidas;
- obstáculos suspensos.

A organização poderá alterar obstáculos sempre que necessário por questões técnicas ou de segurança.

Artigo 5º – Das Largadas

As largadas ocorrerão em baterias.

A ordem será:

1. Elite Feminino

2. Elite Masculino

3. Fun

Os horários poderão sofrer alterações por necessidade operacional.

Artigo 6º – Das Inscrições

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelos canais oficiais divulgados pela organização.
2. A inscrição somente será confirmada após a compensação do pagamento.
3. O atleta declara conhecer integralmente este regulamento no ato da inscrição.

Artigo 7º – Do Kit do Atleta

Todo atleta regularmente inscrito receberá:

- Camisa oficial;
- Número de peito;
- Chip de cronometragem;
- Medalha Finisher (para os concluintes);
- Brindes dos patrocinadores, quando disponíveis.
-

Artigo 8º – Da Política de Reembolso

1. O cancelamento seguirá as normas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

2. Pedidos realizados dentro do prazo legal terão direito ao reembolso conforme legislação vigente.
3. Após esse período, serão observadas as regras específicas divulgadas pela organização para cada lote de inscrições.

Artigo 9º – Da Participação

Poderão participar atletas com idade mínima de 14 anos.

Menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada pelo responsável legal no momento da retirada do kit.

É vedada a participação de atletas que apresentem condições médicas incompatíveis com a prática da modalidade.

Artigo 10º – Das Responsabilidades do Atleta

Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara:

- Estar em perfeitas condições físicas e psicológicas;
- Conhecer os riscos inerentes à modalidade;
- Assumir total responsabilidade por sua participação;
- Autorizar o uso de sua imagem para divulgação do evento.

Artigo 11º – Da Entrega dos Kits

A entrega dos kits será realizada em local, data e horário previamente divulgados pelos canais oficiais da organização.

O kit do atleta é pessoal e intransferível, sendo obrigatória a apresentação de documento oficial com foto para sua retirada.

A organização poderá solicitar o comprovante de inscrição e o Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado.

Artigo 12º – Da Retirada por Terceiros

A retirada do kit por terceiros será permitida mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – Autorização assinada pelo atleta inscrito;

II – Cópia do documento oficial de identificação do atleta;

III – Documento oficial com foto do responsável pela retirada.

Após a retirada do kit, não serão aceitas reclamações referentes aos itens recebidos, salvo quando constatado erro da organização.

Artigo 13º – Conferência dos Dados

É de inteira responsabilidade do atleta conferir todas as informações constantes em seu kit no momento da retirada.

Após deixar o local de entrega, não serão aceitas solicitações de alteração de categoria, nome, número de peito ou tamanho da camiseta, exceto por erro comprovado da organização.

Artigo 14º – Equipamentos Obrigatórios

Durante toda a prova será obrigatório o uso de:

- Número de peito fornecido pela organização;
- Pulseira ou outro dispositivo oficial de identificação, quando utilizado;
- Camiseta oficial da prova (quando exigida para a categoria).

É recomendado o uso de:

- Tênis apropriado para corrida em terrenos irregulares;
- Luvas esportivas;
- Vestimentas que protejam contra atritos e abrasões.

Artigo 15º – Equipamentos Proibidos

É proibida a utilização de qualquer equipamento que possa oferecer vantagem competitiva ou colocar outros participantes em risco, incluindo:

- Objetos cortantes;
- Equipamentos motorizados;
- Dispositivos de tração mecânica;
- Animais de apoio;
- Equipamentos que possam danificar os obstáculos;
- Equipamentos Eletrônicos.

A organização poderá impedir a largada ou retirar da prova qualquer atleta que descumpra este artigo.

Artigo 16º – Das Regras dos Obstáculos

Todos os atletas deverão tentar transpor cada obstáculo respeitando as orientações da equipe de arbitragem.

É proibido:

I – Contornar obstáculos sem autorização;

II – Alterar a estrutura dos obstáculos;

III – Receber ajuda externa;

IV – Danificar equipamentos utilizados na prova.

A organização poderá limitar o número de tentativas em determinados obstáculos, conforme critérios técnicos e de segurança.

Artigo 17º – Penalidades

Categoria ELITE

O atleta deverá cumprir todos os obstáculos.

Caso não consiga concluir determinado obstáculo, deverá cumprir a penalidade indicada pela organização, que poderá consistir em:

- Burpees;
- Flexões de braço;
- Polichinelos;
- Corrida adicional;
- Penalidade por tempo;
- Outra atividade previamente informada.

O não cumprimento da penalidade acarretará desclassificação da categoria.

Categoria FUN

O atleta poderá prosseguir após orientação da arbitragem, mesmo não concluindo determinado obstáculo.

Nesta categoria não haverá classificação oficial.

Artigo 18º – Conduta dos Atletas

Todos os participantes deverão manter comportamento compatível com o espírito esportivo.

Será considerada conduta antidesportiva:

- Empurrar outro atleta;
- Ofender participantes ou equipe de apoio;
- Desrespeitar fiscais;
- Agredir qualquer pessoa;

- Provocar danos ao patrimônio.

Essas condutas poderão resultar em advertência, penalidade ou desclassificação.

Artigo 19º – Segurança da Prova

A BARBARUS RACE contará com:

- Equipe de arbitragem;
- Equipe de apoio;
- Brigadistas;
- Ambulância;
- Atendimento de primeiros socorros;
- Pontos de hidratação;
- Sinalização em todo o percurso.

A organização poderá interromper ou cancelar qualquer bateria sempre que identificar riscos à integridade física do...

Artigo 21º – Da Largada

Os atletas deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para sua bateria, a fim de realizar o aquecimento, receber as instruções técnicas e posicionar-se na área de largada.

O horário das baterias poderá sofrer alterações por motivos técnicos, operacionais, climáticos ou de segurança, sem que isso gere qualquer direito à indenização.

Artigo 22º – Do Percurso

Todos os atletas deverão seguir rigorosamente o percurso oficial sinalizado pela organização.

É expressamente proibido:

I – Utilizar atalhos;

II – Cortar caminho entre obstáculos;

III – Transitar por áreas interditadas;

IV – Alterar ou remover sinalizações do percurso.

O descumprimento deste artigo acarretará desclassificação imediata da categoria.

Artigo 23º – Da Conduta Ambiental

A BARBARUS RACE incentiva a preservação ambiental.

É proibido durante toda a prova:

- Jogar lixo no percurso;
- Danificar árvores ou vegetação;
- Poluir cursos d'água;
- Causar danos ao patrimônio público ou privado.

Os resíduos deverão ser descartados exclusivamente nos locais disponibilizados pela organização.

Artigo 24º – Dos Pontos de Hidratação

Serão disponibilizados pontos de hidratação distribuídos estrategicamente ao longo do percurso e na área de chegada.

A organização recomenda que todos os atletas iniciem a prova devidamente hidratados.

O atleta poderá utilizar recipientes próprios para hidratação, desde que não ofereçam riscos aos demais participantes.

Artigo 25º – Da Premiação

Receberão medalha Finisher todos os atletas que concluírem integralmente o percurso dentro das normas deste regulamento.

Na Categoria Elite, serão premiados com troféus:

Masculino

- 1º ao 10º colocado.

Feminino

- 1º ao 10º colocado.

A organização poderá oferecer premiações extras em dinheiro, produtos ou brindes, conforme divulgação oficial.

A categoria Fun possui caráter participativo e não terá classificação geral nem premiação por colocação.

Artigo 26º – Da Cronometragem

A cronometragem oficial será realizada por sistema eletrônico ou manual, conforme definido pela organização.

O atleta deverá utilizar corretamente o chip de cronometragem e o número de peito durante toda a prova.

Problemas decorrentes do uso inadequado dos equipamentos de cronometragem serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 27º – Da Desclassificação

Será desclassificado o atleta que:

I – Cortar percurso;

II – Receber auxílio externo não autorizado;

III – Não cumprir penalidades obrigatórias da Categoria Elite;

IV – Adotar comportamento antidesportivo;

V – Colocar em risco a segurança de outros participantes;

VI – Desobedecer orientações da arbitragem ou da organização;

VII – Utilizar equipamentos proibidos.

A decisão da Comissão Organizadora será definitiva.

Artigo 28º – Da Suspensão ou Cancelamento da Prova

A Comissão Organizadora poderá suspender, interromper, adiar ou cancelar a prova, total ou parcialmente, por motivos de:

- Condições climáticas adversas;
- Riscos à integridade física dos participantes;
- Determinações de órgãos públicos;
- Situações de emergência;
- Caso fortuito ou força maior.

Nessas hipóteses, a organização poderá remarcar o evento ou definir outra solução, comunicando os participantes pelos canais oficiais.

Artigo 29º – Da Captação e Uso de Imagem

Ao efetuar sua inscrição, o atleta autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz, nome e desempenho esportivo em fotografias, vídeos, transmissões ao vivo, materiais institucionais, publicitários e promocionais relacionados à BARBARUS RACE, sem qualquer direito à remuneração.

Os direitos de captação e divulgação pertencem exclusivamente à organização do evento.

Artigo 30º – Das Disposições Gerais

A participação na BARBARUS RACE implica plena aceitação deste Regulamento.

A Comissão Organizadora poderá promover alterações neste documento sempre que necessário para garantir a segurança, a organização e o bom andamento do evento, comprometendo-se a divulgar previamente qualquer alteração pelos canais oficiais.

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, cujas decisões terão caráter definitivo e irreversível.

Esses artigos encerram a parte operacional do regulamento. Na próxima etapa (Artigos 31º ao 40º), podemos incluir disposições sobre recursos, direitos da organização, publicidade, direitos autorais, estacionamento, acompanhantes, infraestrutura do evento e outras normas complementares, mantendo o mesmo padrão jurídico do regulamento-base.

Artigo 31º – Das Categorias Oficiais

A BARBARUS RACE 2026 contará com as seguintes categorias:

I – ELITE Masculino

II – ELITE Feminino

III – FUN Masculino

IV – FUN Feminino

A Comissão Organizadora poderá criar categorias especiais, baterias promocionais ou desafios por equipes, mediante divulgação prévia nos canais oficiais do evento.

Artigo 32º – Da Classificação

A classificação oficial será válida exclusivamente para a Categoria ELITE.

Serão considerados classificados apenas os atletas que:

I – Percorrerem integralmente o percurso oficial;

II – Transpuserem todos os obstáculos ou cumprirem integralmente as penalidades determinadas pela arbitragem;

III – Cruzarem a linha de chegada dentro das normas deste Regulamento.

Na categoria FUN não haverá classificação oficial, sendo seu objetivo exclusivamente participativo.

Artigo 33º – Da Arbitragem

A arbitragem será composta por membros indicados pela Comissão Organizadora.

Compete aos árbitros:

- Fiscalizar o cumprimento das regras;
- Aplicar advertências e penalidades;
- Determinar desclassificações quando cabíveis;
- Resolver situações ocorridas durante a prova.

As decisões da arbitragem possuem caráter técnico e são soberanas durante a realização do evento.

Artigo 34º – Dos Recursos

Eventuais recursos referentes aos resultados da Categoria ELITE deverão ser apresentados por escrito à Comissão Organizadora no prazo máximo de 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial dos resultados.

Após esse prazo, os resultados serão considerados definitivos.

Não serão aceitos recursos verbais ou apresentados por terceiros.

Artigo 35º – Da Infraestrutura do Evento

A organização disponibilizará estrutura compatível com o porte do evento, podendo incluir:

- Área de concentração;
- Área de largada e chegada;
- Guarda-volumes (quando disponível);
- Sanitários;
- Pontos de hidratação;
- Área de alimentação;
- Espaço para patrocinadores;
- Atendimento médico;
- Estacionamento (quando disponível).

Alguns serviços poderão ser oferecidos mediante cobrança, conforme informado previamente pela organização.

Artigo 36º – Dos Acompanhantes e Público

O acesso às áreas internas da prova será restrito aos atletas inscritos, membros da organização, imprensa credenciada e pessoas previamente autorizadas.

Os acompanhantes deverão permanecer exclusivamente nas áreas destinadas ao público.

É proibida a entrada de acompanhantes no percurso oficial da corrida.

Artigo 37º – Do Uso de Imagem e Direitos de Divulgação

Ao efetuar sua inscrição, o atleta autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz, nome e desempenho esportivo para divulgação institucional, publicitária e promocional da BARBARUS RACE.

Essa autorização abrange fotografias, vídeos, transmissões ao vivo, redes sociais, televisão, rádio, jornais, revistas, websites e demais meios de comunicação.

Artigo 38º – Dos Direitos Autorais

Todos os direitos relativos à marca BARBARUS RACE, ao regulamento, identidade visual, materiais gráficos, fotografias, vídeos e demais conteúdos produzidos para o evento pertencem exclusivamente à Comissão Organizadora.

É proibida a reprodução parcial ou total desses materiais para fins comerciais sem autorização expressa dos organizadores.

Artigo 39º – Da Segurança do Evento

A segurança da BARBARUS RACE contará com apoio da organização, brigadistas, equipe médica e, quando necessário, dos órgãos públicos competentes.

Toda a área da prova será devidamente sinalizada.

Os atletas deverão obedecer integralmente às orientações dos fiscais, brigadistas, socorristas e demais membros da organização.

Artigo 40º – Das Alterações do Regulamento

A Comissão Organizadora poderá alterar este Regulamento sempre que necessário para garantir a segurança, a organização e o bom andamento do evento.

Quaisquer alterações serão divulgadas previamente por meio dos canais oficiais da BARBARUS RACE.

Ao permanecer inscrito após a divulgação das alterações, o atleta declara ciência e concordância com as novas disposições regulamentares.

Artigo 41º – Da Suspensão, Adiamento ou Cancelamento do Evento

A Comissão Organizadora poderá suspender, interromper, adiar ou cancelar a BARBARUS RACE 2026, antes ou durante sua realização, por motivos de força maior, caso fortuito, condições climáticas adversas, riscos à segurança dos participantes, determinações de órgãos públicos, calamidade pública ou qualquer outra situação que comprometa a integridade física dos atletas, da equipe organizadora ou do público.

§1º Caso a prova seja interrompida após a largada por motivos alheios à vontade da organização, o evento poderá ser considerado oficialmente realizado, não cabendo qualquer indenização aos participantes.

§2º Na hipótese de adiamento, a organização divulgará nova data pelos canais oficiais, podendo manter automaticamente as inscrições para a nova realização.

§3º Em caso de cancelamento definitivo por motivo de força maior, a organização divulgará os procedimentos aplicáveis às inscrições, observando a legislação vigente.

Artigo 42º – Da Responsabilidade Patrimonial

A Comissão Organizadora, patrocinadores, apoiadores e parceiros não se responsabilizam por perda, furto, roubo, extravio ou danos causados a objetos pessoais,

equipamentos esportivos, veículos ou quaisquer outros bens dos participantes antes, durante ou após o evento.

Cada atleta é o único responsável pela guarda de seus pertences.

Artigo 43º – Das Despesas do Participante

Todas as despesas referentes à participação na BARBARUS RACE 2026 serão de responsabilidade exclusiva do atleta, incluindo, mas não se limitando a:

- Transporte;
- Hospedagem;
- Alimentação;
- Estacionamento;
- Seguros particulares;
- Equipamentos esportivos;
- Despesas médicas posteriores ao atendimento inicial prestado pela organização.

Artigo 44º – Da Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Ao realizar sua inscrição, o atleta autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Comissão Organizadora, exclusivamente para finalidades relacionadas à realização da BARBARUS RACE 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Os dados poderão ser utilizados para:

- I – Confirmação da inscrição;
- II – Divulgação de resultados;

III – Comunicação oficial sobre o evento;

IV – Envio de informações sobre futuras edições e eventos promovidos pelos organizadores.

A organização compromete-se a utilizar os dados exclusivamente para essas finalidades, observando as normas legais aplicáveis.

Artigo 45º – Da Comunicação Oficial

Todas as informações referentes ao evento serão divulgadas exclusivamente pelos canais oficiais da BARBARUS RACE.

É de responsabilidade do atleta acompanhar as atualizações referentes a:

- Horários;
- Entrega de kits;
- Alterações de percurso;
- Regulamento;
- Resultados;
- Comunicados oficiais.

A organização não se responsabiliza por informações obtidas em canais não oficiais.

Artigo 46º – Do Atendimento aos Participantes

Quaisquer dúvidas, solicitações ou informações deverão ser encaminhadas pelos canais oficiais disponibilizados pela organização.

As respostas serão prestadas conforme a ordem de recebimento e dentro do prazo operacional da Comissão Organizadora.

Artigo 47º – Das Alterações do Evento

A Comissão Organizadora poderá alterar:

- Percurso;
- Quantidade de obstáculos;
- Ordem das baterias;
- Horários;
- Local da largada e chegada;
- Estrutura do evento;
- Programação geral.

Sempre que tais alterações forem necessárias para garantir a segurança dos participantes ou a melhor execução da prova.

Sempre que possível, as alterações serão comunicadas previamente pelos canais oficiais.

Artigo 48º – Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela Comissão Organizadora da BARBARUS RACE 2026.

As decisões adotadas terão caráter definitivo, obrigatório e irrecorrível, prevalecendo sempre os princípios da segurança, da boa-fé, da ética esportiva e da igualdade entre os participantes.

Artigo 49º – Da Aceitação do Regulamento

Ao efetuar sua inscrição e participar da BARBARUS RACE 2026, o atleta declara que:

- I – Leu integralmente este Regulamento;
- II – Compreendeu todas as regras e condições de participação;
- III – Encontra-se em condições físicas e psicológicas adequadas para a realização da prova;
- IV – Assume integral responsabilidade pelos riscos inerentes à modalidade;
- V – Autoriza o uso gratuito de sua imagem, voz e nome para divulgação institucional do evento;
- VI – Compromete-se a cumprir todas as determinações da Comissão Organizadora, dos árbitros e da equipe de apoio.

Parágrafo único. A inscrição na BARBARUS RACE 2026 implica a aceitação plena e irrestrita de todas as disposições constantes neste Regulamento.

São José do Vale do Rio Preto – RJ

BARBARUS RACE 2026

Organização:

- Studio Keep Fit
- Rento Adventure
- Liga Riopretana de Desportos

Apoio:

- Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

“Desperte o Bárbaro que Existe em Você.”